



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 56

TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 99ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1976.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Deficiência de órgãos do Ministério do Trabalho, em relação ao problema do aproveitamento de menores em tarefas atribuídas a adultos.

DEPUTADO VASCO AMARO — Exposição regional da Raça Devon, realizada no Município de São Gabriel—RS.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Centenário de nascimento do bandeirante Mancio Lima.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Projeto de lei a ser oportunamente apresentado por S. Exª, dispondo sobre o funcionamento da loteria esportiva no País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 13, de 1976, que altera o art. 23, item II, § 8º, da Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 100ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN — Projeto de lei, apresentado por S. Exª na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Aproveitamento do cego em atividade socialmente válida.

DEPUTADO ALDO FAGUNDES — Trabalho da educadora gaúcha Ada Vaz Cabeda, intitulado "A Valorização do Professor".

DEPUTADO NELSON THIBAU — Conquista do "Torneio Bicentenário da Independência dos Estados Unidos", pela seleção brasileira de futebol.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.457, de 14 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências. Aprovado, à promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 99ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1976
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Flôrencio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Amaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA;

Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarcas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB;

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darclio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Marcos Tito — MDB; Meio Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navar-

ro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinatti — MDB; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues —

MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 31 Srs. Senadores e 319 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São poucas as cidades do interior fluminense que tiveram a honra de hospedar, pelo menos por algumas horas, o Delegado Regional do Trabalho ou outro representante daquele Ministério.

Assim é que não há fiscalização alguma, especialmente em importantes regiões industrializadas, no tocante à utilização de material de segurança, uniformes e equipamentos, bem como no que se refere à exploração de menores, como vem ocorrendo nas salinas da Região dos Lagos, objeto de substancial trabalho jornalístico, inserido em **O Globo**, edição de 28 último, cujos principais tópicos passo a ler, para que integrem este pronunciamento:

"Dia 19 de maio de 1976. Zé, 14 anos, há oito meses trocou o banco da escola por oito horas de trabalho braçal. Hoje ele está muito gripado, como quase todas as crianças da região, mas mesmo assim, pá em punho, revira o sal na salina onde também trabalha o seu pai. Zé ganha Cr\$ 20,00 por dia e ajuda no sustento da mãe e de oito irmãos.

— Meu pai mentiu quando disse que eu só faço ajudar ele e que não sou empregado do seu Zé Campos, dono da salina. É que eles têm medo dos fiscais, que dão multas. Eu queria mesmo é que um fiscal me pegasse, só para multar o Zé Campos.

Seu João, pai de José, ganha Cr\$ 700,00 mensais. Não paga aluguel da pequena casa junto às salinas de Praia do Mar, Município de Araruama, onde mora com a mulher e os nove filhos. Trabalha desde os nove anos na extração do sal e também aprendeu com seu pai. Acha a sua vida miserável, mas "o patrão é muito bom". José, o filho, pés rachados pelo contato com o sal, muito magro, diz que diversas vezes ficou de cama.

— Nestas salinas eu sou o único garoto que trabalha, o resto é homem. Mas eu te levo até Figueiras, onde tem mais criança do que homem.

Figueiras fica na zona municipal de Cabo Frio. Paisagem igual a de Praia do Mar: lagoa, salinas, mar. Junto aos montes de sal ficam as casas dos trabalhadores, casas geralmente de propriedade dos donos das salinas. Numa delas mora Manuel Lopes, com a mulher e oito filhos. Manuel é contratante das Salinas Prings — posição um pouco mais estável que a dos demais trabalhadores. O contratante tem um adiantamento de Cr\$ 2.000 mensais, que, no fim do ano, é descontado de sua parte nos lucros da salina. Quando a produção é pequena ele fica devendo. No ano passado, por exemplo, Manuel acumulou uma dívida de Cr\$ 30 mil, por falta de gente para trabalhar na "época quente". Dois de seus

oito filhos trabalham nas salinas: Valnir, 15 anos, e Valney, 16 anos, ambos desde os 12 anos de idade.

— As coisas andam pretas, e aí os meninos têm que ajudar. Aqui, quando o garoto vai criando um musculozinho, a gente tasca serviço neles.

Nos chamados "meses quentes" — o verão — as salinas da Região dos Lagos empregam cerca de 10 mil trabalhadores. É nessa época que se produz praticamente todo o sal, no Estado do Rio, pois a evaporação da água é mais rápida. O número de operários residentes, contratados pelas empresas salineiras, não chega a 2 mil. Durante os outros meses do ano, o trabalho é mais de manutenção e de limpeza do que de extração.

O sol forte de janeiro e fevereiro não favorece a lavoura. Muita gente, desempregada no campo, oferece trabalho nas salinas, e quem chega está empregado. O problema é a chuva, o maior inimigo dos salineiros. A chuva exige uma constante limpeza das salinas e põe em risco o sal ainda não transportado para os armazéns.

O problema da recorrência ao menor liga-se a outros, relacionados com toda a mecânica da produção, inclusive com a baixa de produtividade da salina. Mudanças meteorológicas nos últimos 20 anos — alegam os produtores — afetaram o rendimento das salinas. O número de salinas cresceu, mas a produção diminuiu. Agora, os meses quentes não são tão definidos como antes, e as chuvas ocorrem com maior frequência.

Além disso, houve a concorrência das salinas do Rio Grande do Norte, que, desde 1968, em mãos de grupos estrangeiros, vinham mecanizando a extração do sal. Os preços aviltaram-se, e a maioria dos produtores fluminenses foi forçada a vender o sal a preços inferiores. Desequilibrava-se a oferta, pois, se antes os produtores do Rio Grande do Norte já contavam com maiores recursos técnicos, os do Estado do Rio levavam a vantagem de proximidade dos grandes centros consumidores.

Diminuídas as possibilidades de lucro para as 127 salinas do Estado do Rio, a venda dos terrenos salineiros para loteamento surgiu como melhor negócio, estimulado pelo desenvolvimento turístico da região. Não parecia interessante concorrer com grupos holandeses, italianos e norte-americanos.

Em 1974, a Comissão Executiva do Sal, órgão do Ministério da Indústria e do Comércio, desaconselhava em resolução a comercialização do sal Tipo 4 para consumo humano e animal, dado o seu alto teor de magnésio. Era exatamente o sal produzido na Região dos Lagos, e muitos viram a resolução como reflexo da pressão de salineiros nordestinos. Na ocasião, técnicos da Secretaria de Indústria e de Comércio contestavam os possíveis danos do magnésio ao organismo humano e animal.

Enquanto eram debatidos em nível governamental e empresarial em termos de política econômica, esses problemas assumiam formas muito mais inquietantes nas salinas. Boatos espalhavam-se entre os trabalhadores, e da mão-de-obra antes atraída pelo sal foi-se desviando para as plantações de laranja e para a construção civil, que, do outro lado da lagoa, expandia-se uma larga escala. Dizia-se que o fim das salinas estava próximo, e, na verdade, muitos patrões não resistiam aos bons preços oferecidos pelos terrenos.

Segundo Antonio Castanho Júnior, a produção de sal do ano passado poderia ter sido 20% maior, não fosse o reduzido número de operários. E explica que quando a mão-de-obra adulta diminui mais se utiliza o menor na extração do sal. Salineiros confirmam que em determinadas salinas, no verão, os trabalhadores adultos chegam a ser minoria.

Apesar dessas transformações sócio-econômicas na área, e em contraste com o aparente desenvolvimento das sedes municipais de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Araruama, que a cada dia atraem mais turistas, nada mudou nos últimos 30 anos para o pessoal que vive do outro lado da lagoa de Araruama, na agora chamada Rota do Sol. A região salineira começa entre Bacaxá e Araruama, vai até Cabo Frio, e sua única via de acesso é uma estrada de barro e areia, intransitável sempre que chove. O único comércio existente na Rota do Sol são duas ou três tendinhas que, a preços elevadíssimos, fornecem os gêneros básicos para os salineiros. Bebe-se água das chuvas, pois de pouco adianta a perfuração de poços que, a uma profundidade de 80 metros, ainda dão água salgada. Não há farmácia, e custa-se a acreditar que o trabalho nas salinas, naquelas condições — também não há energia elétrica — seja o principal sustentáculo da economia regional.

Em maio de 1977 esgota-se o prazo dado pelo Governo Federal para a melhoria da qualidade do sal. Daí em diante, caso a situação permaneça a mesma, todo o sal da região terá que ser enviado para as refinarias. E só existem duas na região: a Companhia Nacional e a Perinas. Segundo o presidente da COPROSAL, se houver uma ano de bom rendimento, elas não darão conta da produção.

O Governo do Estado, se, por um lado, promete investir na produção salineira, por outro estuda um projeto do Centro de Pesquisas da Marinha para renovação de toda a água da lagoa de Araruama, com a abertura de um canal para o mar. Na opinião de Antonio Castanho Júnior, isto seria o fim da produção salineira, pois a densidade da água do mar é imprópria para a extração do sal naquela região.

— A idéia deles é criar uma lavoura de camarão na lagoa. Muito bem. Mas antes será necessário definir se o camarão é melhor negócio para a economia dos municípios salineiros. Ou sal ou camarão.

Carlinhos caminha pelo mato que separa a sua casa do local de trabalho. Descalço, sem óculos escuros, ele desconhece que o serviço que vai fazer está enquadrado no nível três de uma escala de um a quatro de risco de acidente de trabalho, conforme a Portaria 3.460/75, do Ministério do Trabalho. Não sabe também porque a cada dia mais garotos da região são levados a trabalhar pelos próprios pais. Talvez ignore inclusive a existência do Rio Grande do Norte, para não falar do Governo do Estado ou da Comissão Executiva do Sal. Com 13 anos de idade, uma das coisas que mais o aborrece é a obrigação de estar ali, manejando um rodo, quando muitos de seus colegas cortejam "um pessoal que chegou do Rio para acampar na praia". Lida com o sal, e o seu destino deverá seguir o do pai: 10 filhos constantemente doentes, Cr\$ 700 por mês, além da cachaca".

Tudo isso devidamente considerado levará, por certo, as autoridades responsáveis a adotarem as medidas cabíveis tendentes à eliminação dessas distorções, que têm concorrido para agravar, ainda mais, a problemática da prevenção e segurança do trabalho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há pouco registrávamos desta tribuna a Exposição Regional da Raça Devon, realizada nos campos do Alto da Serra, em Vacaria, berço do nosso eminente Governador Sinval Guazzelli. Essa raça foi introduzida no País pelo saudoso estadista e ruralista Joaquim Francisco de Assis Brasil, como acentuávamos na oportunidade e como bem lembrava ainda ontem, na Regional de São Gabriel, o brilhante bacharel suplente de Deputado Estadual e Diretor da

COHAB, Dr. Roberto Barbosa de Barbosa ao saudar sua Excelência o Senhor General Adalberto Pereira dos Santos, eminente Vice-Presidente da República, que presente se fez ao encontro ruralista da terra do Marechal Mascarenhas de Moraes.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, São Gabriel deve contar com o maior rebanho bovino da raça de alto padrão zootécnico.

Presentes estavam: o destacado ruralista Dr. Eduardo Macedo Linhares, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Devon; como representante da FARSUL, Camilo Silveira Cottens; o vice-Governador do Estado, que ocupou com brilho uma cadeira da representação gaúcha nesta Casa, Dr. José Amaral de Souza; o Banco do Estado, representado por um de seus ilustres Diretores, o General Gastão Pereira dos Santos.

Lá, fomos fidalgamente obsequiados pelas lideranças locais, que transcendem ao âmbito regional, como Dácio de Assis Brasil e figuras como Amarilho da Cunha Teixeira, que encarna o tipo perfeito do caudilho (cavalheiresco e franco); pelos Drs. Inocêncio da Cunha Gonçalves e Dirceu Mena Barreto de Abreu; pelo simpático e dinâmico Carlos Dácio de Assis Brasil; por aquele gauchão macanudo, líder inconsteste do "Pau Fincado" e do "Rincão do Claro", Adão Cunha; pelos vereadores Léo Altíssimo e Dr. Elio Machado, que concorrerá à Prefeitura Municipal. Lá estavam também, os Laurianos, os Callefês, o Coronel Lair Contino Nunez e os Menegottos. De Dom Pedrito, o Coronel Ruy Afonso Pereira; de Bagé, o Dr. Álvaro José de Godoy e Martim Magalhães Rossel. Difícil seria a todos enumerar.

Mais de 800 exemplares da raça foram leiloados no magnífico local de remates da Cabanha King, por certo um dos mais bem instalados lá nos pampas. Serviu como jurado o destacado cabaneiro vacariano Normélio Paim de Andrade.

Daqui desejamos congratular-nos com os promotores da reunião, pelo brilho sem par da festa gaúcha, que reuniu, além dos já por mim citados, outros destacados vultos do ruralismo sulino. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É indispensável que se registre o programa de cerimônias de encerramento do centenário de nascimento de Mancio Lima, um bandeirante e um herói da Amazônia Ocidental, a quem o Acre deve o preço de uma iluminada lição de grandeza e brasilidade.

Tive a honra imensa de ocupar a tribuna desta augusta Casa, como representante do povo acreano, ao ensejo da abertura dos festejos dos cem anos de vida deste notável patriota.

Nascido no Acre a 21 de maio de 1821, acompanhou o seu pai, que se estabelecera nas ilhas do Pará. Tinha então 14 anos de idade. Razões sentimentais, todavia, determinaram o seu retorno ao Ceará. E pelo Nordeste estivera duante 8 anos, deliberando-se, em definitivo, a aceitar o desafio da Amazônia, depois que um insólito drama de ordem climática lhe dizimara a fortuna, que já se formava, com sacrifícios ingentes.

A peregrinação obstinada da penetração de uma Amazônia, ainda misteriosa e lendária, realizara-se, arrostando os mais sérios obstáculos.

Escalando por Belém do Pará, manteve frutíferos contatos com nomes idôneos, domiciliados no Juruá, ocasião em que efetivou a operação de aquisição do Seringal Jaraguá, margeando o Rio Moa, a alguma distância do local onde, mais tarde, seria estabelecido o Município de Cruzeiro do Sul.

Pouco depois, a bordo do vapor "Velhote Silva", atingia o destino que buscava, seguido de alguns colaboradores seus.

Fundado o Município de Cruzeiro do Sul, a 28 de setembro de 1904, pelo Coronel Gregório Thaumaturgo de Azevedo, Mancio Lima foi um dos signatários da ata de criação dessa célula municipal.

Já dispunha o destemido pioneiro de sólida reputação numa região já identificada por marcantes perspectivas do futuro.

A partir daí, desdobrou-se uma das mais belas histórias de um homem — armado apenas pela coragem — a assumir graves responsabilidades dentro de um território que, até então, mais parecia um pedaço da geografia extraviado pelos caminhos do tempo, e em busca de afirmação econômica, social e política, após os nobres sacrifícios de Plácido de Castro, que comandara uma guerra santa, em nome de sua Pátria.

Instituindo família, de onde iriam emergir expoentes de indiscutível representatividade que tanto distinguem o Acre, Mancio Lima deixou as luzes imortais de sua passagem. Encerradas, agora, as solenidades desse inolvidável centenário, em Cruzeiro do Sul, cumpriu-se um programa cívico da mais alta significação, assim elaborado: 22 de maio, sábado: 6 horas — Alvorada festiva, pela Rádio Difusora; 8 horas — Missa em ação de graças na Catedral de Nossa Senhora da Glória; 9 horas — Exposição de Artesanato do Município. Local — Juruá Esporte Clube; 10 horas — Apresentação dos Mitos da Região — local — Rádio Difusora; 16 horas — Maratona Intelectual por alunos do 2º grau — Local — Escola Técnica; 19 horas e 30 minutos — Encontro Litero-Musical — Local — Instituto Santa Terezinha; Dia 23 de maio: 20 horas — Apresentação folclórica, com Caboclos do Juruá, Marujos, Desfile dos Clubes Esportivos — local — Praça da Bandeira. Em seguida, usando da palavra para encerramento, falou a dedicada professora Francisca de Sena Santiago.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as repercussões que marcaram o final de um centenário, que cristaliza, perante o juízo da História, o nome de um patrício brasileiro que deu o seu coração e o seu espírito ao Acre, num sublime gesto de renúncia, própria aos bandeirantes e aos heróis. E a figura de Mancio Lima permanece em sua serena verticalidade, diante da consciência das gerações vindouras.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não há negar que a Loteria Esportiva faz, semanalmente, alguns falsos ricos e, de vez em quando, um verdadeiro nababo. Mas ninguém negará, igualmente, que a Loteria Esportiva faz, semanalmente, milhões de necessitados ainda mais necessitados.

A exploração do jogo pelo Estado, e onde assim se faz, sempre visou à classe rica; quando muito, à classe média-alta. No Brasil, não; no Brasil é a grande massa popular, batida por salários humilhantes, castigada pelo sempre crescente menor valor da moeda, sacrificada pelo aumento constante de tudo — é o povo, faminto e sem horizontes, que sustenta a Loteria Esportiva, desgastando ainda mais a sua já miserável economia.

Não se compreende que o Estado explore, assim, as necessidades do povo. E muito menos se compreende, ainda, que, explorando-as, as autoridades não atentem para o fato de que o possível retorno de tantas apostas, cuja maioria é o pão que falta na casa do apostador, só caiba a números tão reduzidos.

Alguém — de mediano bom senso — deveria modificar tudo, todos os regulamentos — já que o mal é ou parece ser inextinguível — de tal sorte que as grandes quantias acumuladas semanalmente — e das quais a União fica com a parte do leão — fossem mais justamente distribuídas, ou seja, que além do prêmio básico, quase sempre polpudo, mesmo quando dividido em até cem pessoas, muitos e muitos outros prêmios existissem, de modo que maior parcela dos pobres apostadores — gente que só joga por necessidade — pudesse compartilhar dos rateios distribuídos.

Mas, ao revés de uma solução assim humana, dentro da desumanidade da exploração do povo pelo jogo, o que se anuncia, com vasta publicidade, é a criação de mais uma loteria esportiva,

visando a todo o campeonato, como nova forma de mais dinheiro arrancar dos necessitados.

Uma nova loteria, cujas apostas arrecadadas serão guardadas pela Caixa Econômica até que, um dia — um ano depois, talvez — sejam, em parcelas diminutas, devolvidas ao povo. Com a inflação que não cessa nem diminui, como está provado, nos últimos anos de nossa vida, só a Caixa e o Governo ganharão com isso. Os prêmios, estes, além de desgastados pelos impostos, taxas e descontos de toda ordem, serão ainda consumidos pela inflação.

Nutre-se a administração e seu banco especialíssimo da miséria e das tristes esperanças da gente humilde.

Deploro, como brasileiro e representante do povo, mais esta sinistra viagem à bolsa dos meus pobres patrícios.

Deploro, mas me insurjo; e quero, desde já, anunciar a esta Casa que estou preparando um projeto de lei sobre a matéria, que espero apresentar muito brevemente, como a tentativa honesta de evitar tantas sangrias, tantas injustiças, tantas aflições. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 48, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.457, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1976.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1976

“Altera o art. 23, item II, § 8.º, da Constituição (E. C. n.º 1/69).”

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Artigo único. O § 8.º do art. 23, item II, da Constituição passa a ter a seguinte redação:

“§ 8.º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II, setenta por cento constituirão receita dos Estados e trinta por cento dos Municípios. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos fixados em lei federal.”

Justificação

Visa a Emenda presente aumentar a porcentagem de vinte para trinta por cento do imposto relativo a Circulação de Mercadorias (ICM) que a atual Constituição atribuiu aos Municípios, reduzindo, outrossim, de oitenta para setenta por cento a participação dos Estados-Membros no imposto referido.

A modificação da Carta Magna ora pretendida apresenta-se como medida do mais alto e salutar interesse dos Municípios brasileiros, face à crise em que permanentemente vivem, não se justificando a manutenção da porcentagem em vigor de oitenta por cento da arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias para os Estados da Federação.

A medida preconizada traria benefícios incalculáveis para o País e seriam conhecidos em limitado espaço de tempo, servindo como incentivo aos próprios produtores, industriais e comerciantes em cada Município e elevando, concomitantemente, o nível de riqueza e desenvolvimento da região onde venha a ser aplicada a receita majorada.

Os Estados dispõem de vários outros impostos e atributos para a sua receita. Entretanto, o ICM figura entre os que maior arrecadação proporciona. Os Municípios nem sempre gosam dos benefícios da parcela majoritária e draconiana que cabe aos Estados, embora seja esse imposto arrecadado no pobre Município, já tão onerado por outras tributações.

O ICM é o que maior e melhor soma de benefícios poderá trazer, a curto prazo, a cada Município. A alteração do percentual para trinta por cento é medida que se impõe como forma de minorar a situação angustiante de milhares de Municípios do País, na atualidade percebendo parcela mínima e irrisória da distribuição a que se refere o art. 23, item II, § 8º, da Lei Maior e que não chega a levar àquelas células as importâncias necessárias a um nível aceitável de desenvolvimento municipal.

Enquanto isto ocorre na maioria das comunas nacionais, os Estados usufruem arrecadação maior do que a necessária, desviando para outros fins o produto do trabalho diário dos munícipes, dessa forma depalperando cada vez mais o Município e drenando uma fonte de raro interesse para o crescimento das cidades menores.

O Poder Executivo não teve a sensibilidade de perceber a necessidade premente da modificação do texto constitucional como motivo de crescimento e desenvolvimento do interior brasileiro. E este fato está patente quando se verifica que a Emenda Constitucional n.º 1/69 limitou-se a repetir, *ipsis literis*, o já constante da Constituição de 1967, sobre a matéria. E esta, por seu turno, não ofereceu melhores condições aos Municípios do que as suas antecessoras.

É, pois, chegada a hora de se modificar, para melhor, o modo e a porcentagem de distribuição de tão importante e volumoso imposto, retirando dos Estados parte que pouco ou nada lhe afetará. Mas, aos Municípios dará condição de sobrevivência e mesmo de melhoria de padrão de vida de suas comunidades.

LEGISLAÇÃO REFERIDA

Art. 23, item II, § 8º da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969

Art. 23. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir imposto sobre:

I —

II — operações relativas à circulação da mercadoria, realizadas por produtores, industriais e comerciantes, impostos que não serão cumulativos e dos quais se abaterá, nos termos do disposto em lei complementar, o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado.

§ 1.º

§ 8.º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II, oitenta por cento constituirão receita dos Estados e vinte por cento, dos Municípios. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos fixados em lei federal.

Airton Sandoval — Octacílio de Almeida — Jorge Paulo — Epitácio Cafeteira — Francisco Amaral — Dias Menezes — Odemir Furlan — Lincoln Grillo — João Cunha — Cotta Barbosa — Juarez Batista — Silvío Abreu Jr. — Yasunori Kunigo — Pedro Lucena — Nabor Júnior — João Gilberto — Joaquim Bevilacqua — Osvaldo Busket — Frederico Brandão — Ademar Santillo — Expedito Zanotti — José Thomé — Octacílio Queiroz — Celso Barros — Ruy Codo — Milton Steinbruch — JG de Araújo Jorge — Gomes do Amaral — Aurélio Campos — Luiz Henrique — Fernando Cunha — Walmor de Luca — Sebastião Rodrigues Jr. — Aldo Fagundes — Rosa Flores — Ney Ferreira — Walber Guimarães — José Camargo — Florim Coutinho — Leônidas Sampato — José Maurício — Guaçu Piteri — Jorge Uequed — Gamaliel Galvão — Tarcísio Delgado — Magnus Guimarães — Antônio José — Moreira Franco — Rubem Dourado — Ernesto de Marco — Jader Barbalho — Pedro Lauro — Mário Frota — Jorge Moura — Odacir Klein — Aloísio Santos — Mário Moreira — Léo Simões — Erasmo Martins Pedro — Antônio Annibelli — Paulo Marques — Theodoro Mendes — Hélio de Almeida — Antônio Belinatti — Peixoto Filho — Jorge Ferraz — Vinícius Cansção — Abdon Gonçalves — Carlos Colla — Osvaldo Lima — Marcos Tito — Ruy Lino — Joel Ferreira — Octávio Ceccato — Daniel Silva — Antônio Pontes — Freitas Nobre — Fábio Fonseca — Antônio Carlos — Joel Lima — Francisco Studart — Sérgio Muriilo — José Mandelli — Francisco Rocha — Israel Dias-Novae — Miro Teixeira — Marcelo Medeiros — Emmanoel Weissmann — Walter de Castro — Humberto Lucena — Lauro Rodrigues — Aluizic Paraguassu — José Bonifácio Neto — Renato Azevedo — Padre Nobre — Brígido Tinoco — Noide Cerqueira — Alvaro Dias — Argilano Dario — Airton Soares — Getúlio Dias — Antunes de Oliveira — José Carlos Teixeira — Henrique Eduardo Alves — Marccondes Gadelha — Alencar Furtado — Antônio Bressolin — Pedro Fariz — Jerônimo Santana — Júlio Viveiros — Alceu Collares — Alcides Franciscato — Francisco Libardoni — Figueiredo Corrêa — Alcir Pimenta — Santilli Sobrinho — Walter Silva — Adalberto Camargo — Amaral Furlan — Glória Júnior — João Arruda — Athié Coury — Antônio Moraes — Tancredo Neves — Jaison Barreto — Harry Sauer — Roberto de Carvalho — Fernando Coelho — Jarbas Vasconcelos — José Maria de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, Renato Franco, Henrique de La Rocque, Paulo Guerra, Ruy Santos, Eurico Rezende, João Calmon, Mattos Leão e os Srs. Deputados Angelino Rosa, Melo Freire, Igo Losso, João Climaco, Ferraz Egreja e Henrique Pretti.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Leite Chaves, Mauro Benevides, Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Rosa Flores, Alvaro Dias, Fernando Cunha, Frederico Brandão e Marcelo Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo de 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 100ª SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE MAIO DE 1976
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Noasser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Timistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Amaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Théodulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho —

MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinal Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airtton Sandoval — MDB; Airtton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinatti — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 319 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há uns dois anos tentei através de projeto, determinar o hasteamento do Pavilhão Nacional também nos principais monumentos públicos, repartições, parques e logradouros públicos, hotéis de turismo e outros. Fiz isto com base no que vi nos EUA, na Inglaterra, na França e em outros países. Não fui compreendido e, infelizmente, a minha proposição não chegou a ser votada.

Há meses estive na Disney World, na América do Norte, onde vi centenas de bandeiras nacionais serem arriadas ao mesmo tempo, ao som de várias laudas marciais. Confesso que chorei de emoção. E por que não se pode fazer isto aqui? Daí a razão pela qual entrego o presente projeto aos meus ilustres companheiros dos órgãos competentes, para que o melhorarem, se houver necessidade. É o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº , DE 1976

Altera os arts. 13 e 14 da Lei nº 5 700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências".

(Do Senhor Antonio Bresolin)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5 700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com o acréscimo dos itens X e XI ao art. 13 e com

alterações ao art. 14, suprimindo seu parágrafo único, da forma seguinte:

"Art. 13.

X — nos estabelecimentos de ensino, nos dias úteis do ano letivo;

XI — nos monumentos históricos, a critério das autoridades competentes.

Art. 14. — Hasteia-se, obrigatoriamente, a Bandeira Nacional, nos dias de festa ou de luto nacional, em todas as repartições públicas, sindicatos, praças públicas, parques e hotéis considerados de turismo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de maio de 1976. — Deputado **Antônio Bresolin**.

Justificação

Há vários anos lutamos por ver nosso Pavilhão desfraldado em todos os cantos deste imenso Brasil. A primeira proposição que sobre a matéria apresentamos, em 1966, chegou a ser aprovada nas Comissões, só não indo a Plenário por ter sido colhida pelo encerramento da legislação.

Reproduzimos sua justificativa:

"Está fartamente justificado o presente projeto se atentarmos para o que se passa no Brasil em relação aos mais adiantados países do mundo.

Enquanto na América do Norte e outros países a bandeira nacional é hasteada diariamente nos estabelecimentos de ensino, nos edifícios públicos, nos monumentos históricos, nas praças públicas, nos parques e nos hotéis considerados de turismo, e até nas grandes avenidas, no Brasil parece haver até certo constrangimento ou, ao menos, condenável indiferença em relação à Bandeira Nacional, por mais que seja a mais bela do mundo. Até na Rússia e na China Comunista a bandeira nacional tremula diariamente em milhões de mastros e sobretudo nas grandes paradas cívico-militares.

Mais do que nós, os brasileiros, que nos acostumamos a isto, o estrangeiro que visita o Brasil há de sentir falta do nosso Pavilhão em toda parte: no Monumento do Cristo Redentor, no Corcovado, nos estabelecimentos de ensino e nos edifícios públicos, nos nossos parques e hotéis considerados de turismo, nas nossas praças públicas, etc.

Além do exposto, a Bandeira não é apenas o símbolo de um povo e a imagem da Pátria, ela é o elo que une os brasileiros de todos os quadrantes da Nação, é aquele fecho miraculoso que — a exemplo da estrela bíblica que guiou os reis magos ao berço do Menino Jesus — serve de fanal na condução dos grandes destinos da Nação brasileira.

O Pavilhão auriverde que tremulou na Guerra do Paraguai e nos Apeninos da Itália há de colaborar mais decisivamente assim para que o Brasil, rasgando as cortinas de novos horizontes, mais facilmente alcance o píncaro alcandorado do seu grande destino."

Em 1971, o Projeto de Lei nº 151/71, o segundo que apresentamos visando a regulamentar a matéria, foi considerado prejudicado por haver sido publicada a Lei nº 5.700 de 1º de setembro de 1971, dispondo "sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais". Contudo, essa lei não abrange a idéia que defendemos, ou seja a de se obrigar o hasteamento diário da Bandeira Nacional nos estabelecimentos de ensino, monumentos históricos, praças públicas, parques e hotéis considerados de turismo.

Por este motivo, considerando que já existe regulamentação específica para o assunto, resolvemos

apresentar nova proposição, desta feita alterando a Lei nº 5.700/71 a fim de incluímos aqueles dispositivos com algumas adaptações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a laureada poetisa cega, Benedita de Melo Amaral, autora de "Luz Interior", "Lanterna Acesa", "Sol nas Trevas" e "Luz de Minha Vida", esteve em visita a diversos órgãos representativos desta Cápita, inclusive a Associação Comercial do Distrito Federal, para dizer que os cegos merecem e também devem ter um "lugar ao sol", dependendo apenas do esforço das autoridades e da compreensão das comunidades.

"Benedita de Melo Amaral está com setenta anos e sua lucidez é extraordinária. Cega de nascença, é uma poetisa inspirada e de largo mérito. Tendo vindo, ainda criança, de Pernambuco, ingressou no Instituto Benjamim Constant, do Rio de Janeiro, onde fez todos os seus cursos. É uma mulher alegre, jovial e que procura viver no seu mundo interior e quase imaginário como qualquer pessoa. Apesar de não ter luz nos seus olhos, Benedita não sente nenhuma revolta. Tem percorrido o Brasil, fazendo conferências, declamando versos e vendendo os livros de sua autoria.

A Srª Benedita de Melo Amaral explicou, no plenário da ACDF como se deve agir em relação aos cegos. Sua lição compõem-se de treze itens, que são os seguintes:

1 — Fazê-lo ter confiança em si mesmo; 2 — Aproximá-lo, o mais possível dos videntes; 3 — Torná-lo independente, tanto quanto possível; 4 — Dar-lhe as colocações de maior destaque nas associações e escolas para cegos; 5 — Admiti-lo no lugar de técnico em assuntos a ele referentes; 6 — Não duvidar da sua palavra pelo fato de não ver, pois ele dispõe de outros sentidos que lhe permitem saber o que diz; 7 — Nunca lhe mentir, pois poderá ele saber a verdade através de terceiros; 8 — Dirigir-se diretamente ao cego e não a seu acompanhante, sempre que se refira a ele; 9 — Mostrar os defeitos do seu trabalho, para que ele o aperfeiçoe ao invés de tolerar-lhe os erros; 10 — Não envergonhar-se da sua presença, pois o cego bem educado socialmente também evolui; 11 — Dizer-lhe o que se passa a seu redor; 12 — Corrigir-lhe os gestos e atitudes, para que sua presença se torne mais agradável; 13 — Cumprimentá-lo ao chegar e despedir-se ao sair."

Sr. Presidente, passo a ler para que integre este pronunciamento, um dos belos sonetos da festejada poetisa:

LUZ INTERIOR

Olha os seres de dentro para fora;

Banha teu ser na fonte da poesia;

Mostra ao mundo de luz que te deplora o clarão de outra luz que te alumia.

No reino agosto da sabedoria enxugarás o pranto de quem chora, que para seres bom, nasceste um dia, evita o prejuízo da demora.

Ama a Deus sobre o altar do pensamento, conserva puros corações e lábios e ficarás de todo mal isento.

Da santidade, não te importe o custo; melhores do que os reis, foram os sábios; melhor que ser um sábio, é ser um justo."

Sr. Presidente, o cego, hoje, em decorrência de uma errônea concepção, é um ser marginalizado. E como tal é visto e tratado.

Até mesmo o Governo, através dos Estatutos dos Servidores Cívicos da União, compara os cegos a portadores de doenças impeditivas de ingresso no Serviço Público, quando está sobejamente comprovado que o cego tem aptidões físicas e mentais para exercer

inúmeras profissões, só não o fazendo em razão de o Estado não lhe oferecer os meios necessários e adequados para tal fim.

Dai reafirmar que o cego necessita, realmente, de condição para participar efetivamente na sociedade, através do exercício de uma atividade socialmente válida.

Mas tudo dependerá, como bem salientou a aplaudida poetisa, Benedita de Melo Amaral, de maior empenho das autoridades pelos objetivos comuns e melhor compreensão das comunidades.

É o caso de se perguntar: até quando?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Aldo Fagundes.

O SR. ALDO FAGUNDES (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber um exemplar do excelente trabalho da educadora gaúcha Ada Vaz Cabeda, sobre "A Valorização do Professor".

Trata-se da contribuição do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul a propósito deste palpitante tema e que foi oficialmente entregue à Confederação dos Professores do Brasil, por ocasião do XII Congresso Nacional de Professores, realizado em Curitiba.

Acredito, Sr. Presidente, que o texto da Introdução da referida monografia descreve perfeitamente o propósito de sua ilustre autora, dispensando-me, portanto, de fazê-lo.

Transcrevo, pois, esse documento como parte integrante deste discurso:

"De acordo com o artigo 105 da Lei nº 6.672/74" os membros do Magistério poderão congregarem-se em associações de classe em defesa dos seus interesses, para fins beneficentes, de economia, de cooperativismo e de recreação."

Durante trinta anos o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul vem congregando, assessorando, auxiliando e lutando em prol de seus professores associados.

Um dos nossos objetivos neste momento é buscar a valorização daqueles que, em todas as épocas, formam os grandes construtores do ensino no Brasil.

O professor é aquele que começa o milagre todos os dias e a sua influência se estende no tempo e no espaço. A sua força e poder persuasivos inscrevem-se numa hierarquia antológica. A complexa situação do ensinar-aprender muito pouco se acomoda a leis e regulamentos. A responsabilidade assumida tem sentido de verdade.

A competência, conforme afirma Juracy Marques, "não é um talento inerente, não é um presente de natureza, não é a revelação de um livro. É o resultado de um fim almejado de muitas horas de trabalho e reflexão, de muitas e irritantes falhas e fracassos e de alguns poucos sucessos. Competência vem do trabalho persistente e esforço continuado, da disciplina individual nesta procura e nesta consecução. Vem do empenho pessoal em fazer bem as coisas porque acredita no valor de colocar o melhor de si mesmo em cada tarefa."

O presente trabalho envolveu os seguintes momentos:

a) pesquisa bibliográfica a fim de verificarmos dentro das dimensões históricas, o surgimento do professor e das primeiras escolas. Convém ressaltar que os jesuítas já pensavam no ensino profissionalizante pois, além da catequese, do ler, escrever e contar, preparavam, ainda, a mão-de-obra.

A primeira Lei Brasileira de 15 de outubro de 1827 "mandou criar escolas em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império". Em distinção à referida Lei, foi instituído o dia 15 de outubro como "do professor", embora haja outras posições.

b) entrevistas com especialistas em educação, psicólogos e psiquiatras a fim de posicionar os valores, o desgaste físico e mental e o exercício sacrificante do professor no panorama educacional brasileiro.

É nosso propósito sensibilizar conscientizando todos os administradores em geral, os administradores educacionais, os líderes e representantes do povo, as escolas, os pais, os alunos e a sociedade do valor e do singular desempenho na missão de educador para o progresso e desenvolvimento do indivíduo e da própria Nação."

E ao fazer esta comunicação ao Congresso Nacional, Sr. Presidente, não cumpro uma simples rotina, nem expresso apenas o testemunho do meu apreço ao trabalho da Profª Ada Vaz Cabeda. Não é somente para isto que estou na tribuna. Muito mais importante do que a exaltação e o louvor é pedir a atenção das autoridades governamentais para o que se contém nessa publicação. Discursos laudatórios eu sei que não têm faltado ao magistério brasileiro. Agora, é o momento do *res non verba*, que se pode traduzir por ação concreta e fatos objetivos, antes de apenas palavras...

Na solidariedade, a mais calorosa e entusiasta que dou ao trabalho procedente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, vai também o meu apelo para que os responsáveis pela Educação no País examinem-no com a consideração que bem merece.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha presença nesta tribuna é para expressar os parabéns do Congresso Nacional aos jogadores brasileiros que acabam de conquistar o Torneio Bicentenário da Independência dos Estados Unidos, de que participaram, além do nosso País, os Estados Unidos, a Inglaterra e a Itália.

Ficam, portanto, Sr. Presidente, nossos parabéns a esses jogadores que tão bem elevaram o nome do desporto nacional além fronteiras. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 49, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.460, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 48, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.457, de 14 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZUID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

TRÂNSITO

Legislação atualizada
Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados
Legislação especial e correlata
Ilícitos penais do Trânsito
Resoluções do CONTRAN
Notas — Comparações — Remissões
Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" n° 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

**nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975 e
nº 5, de 1975.**

(formato bolso)

Edição 1976

130 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA NO SENADO FEDERAL 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26

439 páginas

PREÇO: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50